



LEI Nº.: 5.511/2026.

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2026.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N.º	<u>1.440- ANO VI</u>
Data	<u>07/05/2026</u> pag <u>01</u>
	<u>Amor Amor - 27.405</u>
	SPH. ILUR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº.: 5.511/2026

DE: 06/05/2026

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Municipal de Planejamento e Gestão					
67.01.04.122.0055.1.018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3.3.90.00.00.00.00			500	23.048,60	
67.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
4.4.90.00.00.00.00			500	200.000,00	
67.01.99.999.0999.0.999	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00.00.00			500	576.951,40	
Total Anulado da Unidade Gestora:				800.000,00	

TOTAL ANULADO: 800.000,00

PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Turismo					
72.01.27.695.0069.2.292	TERMO DE FOMENTO				
3.3.50.00.00.00.00			500		800.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				800.000,00	

TOTAL REFORÇADO: 800.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	800.000,00	800.000,00
TOTAL:	800.000,00	800.000,00